

#### ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

# RELATÓRIO Nº 69 / 2023 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de maio de 2023, no município de **Gameleira de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Gameleira de Goiás, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários:
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;

Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

# 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Leandro Lobo da Silva	Gerente do Distrito	Saneago
Luiz Rodrigues de Camargo	Agente de sistema	Saneago

# 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Anápolis**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jardim América	
Cidade/Estado	Anápolis/Goiás	
DDD/Telefone/Fax	(62) 3315 4900/3315 1390	
Gerente	Davi José Araújo Filho	

# 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município		
		Gameleira de Goiás		
	Administração	01		
	Atendimento ao Público	01		
Recursos Humanos	Operação de Campo	01		
Humanos	Operação de ETA <sup>2</sup>	01		
	Serviços Terceirizados	01		
	Carro de passeio	-		
Veículos	Caminhão/Caminhonete	-		
veiculos	Moto	-		
	Utilitário	01		
	Tipo de manancial	-		
Captação	Identificação	-		
	Tipo de captação	Subterrânea		
Poços	Quantidade	02		
	Vazão (l/s)	-		
	Floculadores	-		
ETA <sup>2</sup>	Decantadores	-		
E I A	Filtros Rápidos	-		
	Filtros Russos	-		
	Floco-decantadores	-		
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	-		
	Elevados	02		
	Enterrados	-		
	Semi-enterrados	-		
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	-		

i i		
	l (	
	EEATO	_
	I EEAI I	

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada

### 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
C.R. REL R1/20 m <sup>3</sup>	Elevado	Metálico	20
C.R. REL R2/50 m <sup>3</sup>	Elevado	Metálico	50

<sup>7.</sup> AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

# 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	N° de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada	
Bomba do poço P1 (cidade)	01	GRS	Centro de reservação Gameleira	
Bomba do poço P3 (rodovia)	01	GRS	Centro de reservação Gameleira	

### 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

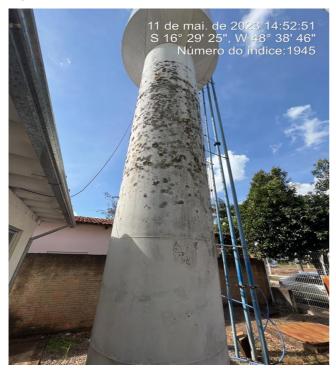
### 9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	<b>D</b> <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito e Comercial	Legislações disponibilizadas aos usuários estão desatualizadas	Art. 11, inciso IV	01	Disponibilizar aos usuários, de forma visível e acessível as legislações atualizadas.	30	-
C.R. REL R1 e R2	Pintura desgastada e corrosão na base do REL/R1 e R2.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigir as patologias detectadas.	180	Foto 01 e 02
Poço P3 (rodovia)	Pintura desgastada do abrigo do quadro de comando	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigir as patologias detectadas.	180	Foto 03
Poço P1 e P3	Quadro de comando sem aviso de advertência.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 04 e 05

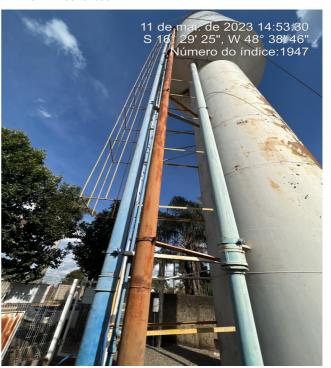
<sup>8.</sup> Resolução Normativa nº 025/2015 - CR, descrição no Anexo I

# 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

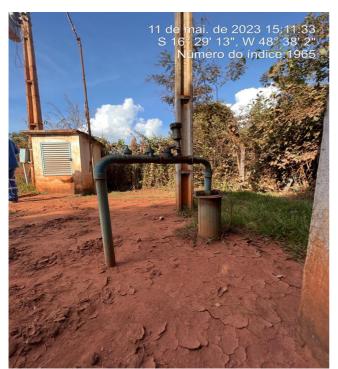
<sup>9.</sup> Número da Determinação.



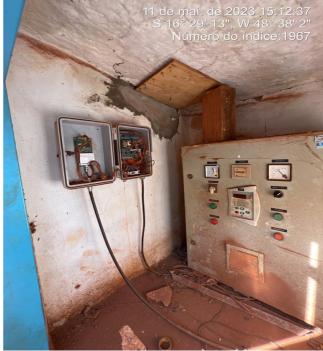
**Foto 1** - C.R. REL R1 com pintura desgastada e corrosão na base do REL/R1.



**Foto 2** - C.R. REL R2 com pintura desgastada e corrosão na base do REL/R2.



**Foto 3** - Poço P3 (rodovia) pintura desgastada do abrigo do quadro de comando.



**Foto 4** - Poço P3 (rodovia) quadro de comando sem aviso de advertência.



Foto 5 - Poço P1 (cidade) quadro de comando sem aviso de advertência.

#### Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

- Art. 11, inciso III
- "deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;".
- Art. 11, inciso IV
- "deixar de manter a disposição dos usuários, em locais acessíveis e visíveis, nos escritórios de atendimento ao público:
- a) a legislação aplicável;
- b) as normas e padrões do prestador;
- c) tabela com valores das tarifas vigentes;
- d) tabela com o valor dos serviços cobráveis e prazo para a execução dos serviços;
- e) resoluções normativas do ente regulador;
- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;".

GOIÂNIA, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO**, **Engenheiro (a) Ambiental**, em 09/10/2023, às 17:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 09/10/2023, às 17:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 50454090 e o código CRC 0EF6805E.

#### GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305





Referência: Processo nº 202300029003722